





## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 126-2025 – Processo 189-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 22.155.492/0001-27 para prestação de serviços técnicos ambientais visando à obtenção da Licença Ambiental de Operação da nova oficina mecânica municipal, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 264-2025.

Ibirubá - RS, 09 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH Prefeita

